



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM	/	/2021	ATA
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 1946 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 10191 /2021

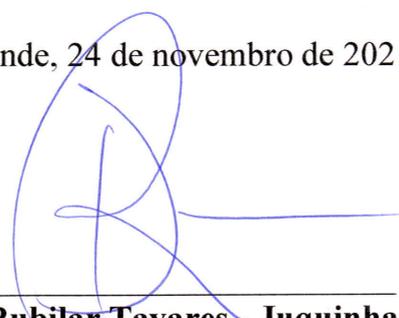
EM 25/11/21

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Chefe do Executivo Municipal o Sr. Prefeito Fábio Branco, que, caso venha a ser privatizada a CORSAN - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO, o que causará o rompimento do contrato de prestação de serviços com o município do Rio Grande, que seja criada a Empresa Pública Municipal de Saneamento Básico, para tratamento e fornecimento de água, esgoto, coleta residual de lixo e drenagem pluvial. Assim por consequência utilizando as regras do Marco Regulatório de Saneamento Básico, Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, serão os recursos gerados utilizados pelo próprio município do Rio Grande, na prestação dos serviços de saneamento básico e investimento para cumprimento das metas preconizadas no Marco Regulatório.

Ainda indica que sejam contratados os servidores da estatal a ser extinta, pela estatal pública municipal a ser criada, aproveitando suas qualificações e experiência para as atividades laborais, desta forma potencializando o serviço prestado posto que a cláusula 30 do contrato entre as partes prevê a reversão do patrimônio ao município.

Justificativa: Em plenário.

Rio Grande, 24 de novembro de 2021.


Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
Partido PSB

VISTO

Presidente